



**PORTARIA Nº 009/2021-DAA**

**CERTIDÃO**

Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 12 de agosto de 2021.

Susana Mazur Santiago Silva  
Secretária

**Publica prazos para atividade/evento do Calendário Acadêmico 2021 para o Exame de Suficiência**

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

a **Resolução n.º 009/2021-CEP** que aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2021;

a **Resolução n.º 023/2021-CEP** que dispõe sobre a manutenção do Ensino Remoto Emergencial e a retomada gradual das disciplinas práticas do eixo profissionalizante.

a necessidade de estabelecer prazos para atividade/evento do Calendário Acadêmico 2021 para o Exame de Suficiência;

o disposto em outras normativas de pertinência não arroladas nesta Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar **os prazos** para atividade/evento no Calendário Acadêmico 2021 em relação ao Exame de Suficiência

ITEM	ATIVIDADE/EVENTO	PRAZO
1	EXAME DE SUFICIÊNCIA	
	1º semestre Letivo	09/08/21 a 10/09/21
	2º semestre Letivo	10/01/22 a 11/02/22

Art. 2º O Exame de Suficiência deverá ser solicitado por meio do preenchimento de Requerimento Acadêmico disponível em [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) e encaminhado no e-mail [sec-daa@uem.br](mailto:sec-daa@uem.br)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 12 de agosto de 2021.

**Prof. Dr. Carlos Humberto Martins**  
Diretor de Assuntos Acadêmicos